



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2021

EDITAL SEI Nº 0010628306/2021 - SAP.UPR

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville

Resposta do Esclarecimento 03 - Recebido em 14 de outubro de 2021, às 18:59h

Questionamento: "...Duvida quanto ao cadastramento de proposta no sistema visto a divergência de quantidade quanto ao solicitado em edital. Quanto ao pregão citado, no cadastramento da proposta considero o valor total dos itens no sistema correto! - Ex: 01 DESINFETANTE DE PINHO – 2 L De pinho, uso geral com ação germicida e bactericida. Unidade solicitada 2.946 valor unidade 8,65 valor total 25.482,90 no sistema aparece apenas uma unidade (1) **do produto ou seja considero para cadastro o valor unitário já multiplicado pela quantidade sendo 1 unidade no valor de 25.482,90.**

Resposta: Inicialmente, esclarecemos que, conforme disposto no item 11.1 do edital, o critério de julgamento deste processo será pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM e MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE/GRUPO. Deste modo, considerando que, as regras de negócio do sistema Comprasnet, não estão adequadas ao Decreto Federal nº 8.538/15, quanto ao Sistema de Registro de Preços em divisão de cotas (cota 25% com valor acima de R\$ 80.000,00), deste modo, utilizou-se o registro da quantidade de 01 (uma) unidade para os itens cadastrados. Portanto, para a disputa de lances, conforme item 11.1 do edital, o valor ofertado deverá ser:

Para os itens cuja disputa será pelo valor unitário do item, deverá ser registrado o valor unitário de 1(um) item.

Para os lotes, deverá ser registrado o valor total dos itens que compõem o lote, visto que a disputa será pelo valor total do lote.

Contudo, ressalta-se que a quantidade licitada é a determinada no Anexo I do Edital, portanto, ao encaminhar sua proposta de preços final, conforme estabelecido no item 08 do edital, o proponente deverá registrar o quantitativo dos itens de acordo com o Anexo I do edital.

Clarkson Wolf

Pregoeiro

Portaria nº 277/2021



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 19/10/2021, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010757171** e o código CRC **E1D0537F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.167718-5

0010757171v11